

MATRÍCULA

15.044

FICHA

01

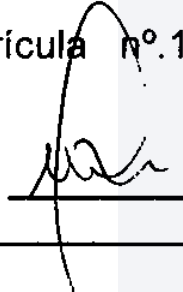
Mongaguá, 5 de setembro de 2014

LOCALIZAÇÃO: APARTAMENTO nº.244 (duzentos e quarenta e quatro) - 2º andar ou 3º pavimento - EDIFÍCIO ALCATRAZ - BLOCO "IV", perímetro urbano deste Município e Comarca.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº.244 (duzentos e quarenta e quatro), localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO ALCATRAZ - BLOCO "IV", situado na Avenida Marina nº.1231, perímetro urbano deste Município e Comarca, composto de sala, hall interno, cozinha, área de serviço, banheiro e dois dormitórios; possui a área útil de 74,179m², a área comum de 31,226m², e a área total de 105,405m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, a fração ideal de 3,57% ou 63,50m² do todo; confronta pela frente considerando sua entrada com o hall de circulação, pelo lado direito com o apartamento nº.242, pelo lado esquerdo com o apartamento nº.246 e nos fundos com o espaço aéreo que dá para a área de recuo lateral direita do prédio, ficando a este apartamento, vinculada a garagem nº.28, do conjunto de garagens fechadas, localizado no pavimento térreo.

PROPRIETÁRIOS: DOUGLAS DE CASTRO FALCON, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº.17.745.263-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.103.726.858-03 e sua esposa ANA LUCIA PRANDATO FALCON, brasileira, administradora de empresas, portadora da CIRG nº.11.288.949-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº.083.586.088-45, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Bruno Ricco, nº.36, Parque São Lucas, São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.03 (30/11/2006) da Matrícula nº.196.597 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.

CADASTRO MUNICIPAL: 00.6003.244.65 O OFICIAL: 

Av.01/15.044 - TRANSPORTE DE HIPOTECA

Conforme registro nº.04 feito em data de 30/11/2006, à margem da matrícula nº.196.597 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.; verifica-se que: Nos termos da Escritura de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Garantia Hipotecária de 20 de outubro de 2006, das Notas do 16º Tabelião de São Paulo-SP, Livro 3.051, fls. 243/247, os proprietários deram o imóvel em primeira, única e especial **HIPOTECA**, à credora **PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na

Continua no verso.

MATRÍCULA

15.044

FICHA

01

VERSO

Alameda Barão de Piracicaba nº.740, 2º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ nº.48.041.735/0001-90, para a garantia da dívida na data do título no valor de **R\$.34.000,29**, equivalentes ao percentual devedor de 37,6055% do objeto do plano de consórcio mencionado no título (contrato 614247, Cota 053, Grupo OI43). Valor da Cota: **R\$.76.945,54**, prazo de resgate: **117** meses. Parcelas devidas: 88. Amortização mensal: 0,4274%. Próximo vencimento: 16/11/2006. E as demais condições do título. (Prenotação nº 25.624 em 29/08/2014). Mongaguá, 05 de setembro de 2014. O OFICIAL: [Assinatura] **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

Av.02/15.044 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Por Requerimento passado em São Paulo, em 10 de julho de 2014, procede-se a presente averbação para ficar constando que a **PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA**, teve sua denominação alterada para **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, conforme se comprova pela cópia autenticada da última alteração consolidada de seu Contrato Social, assinado em 04/11/2013 e registrado na JUCESP sob nº.33.846/14-5 na data de 23/01/2014, devidamente digitalizada nesta Serventia. (Prenotação nº 25.624 em 29/08/2014). Mongaguá, 05 de setembro de 2014. O OFICIAL: [Assinatura] **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

Av.03/15.044 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Por Instrumento Particular formulado em São Paulo, aos 08 de julho de 2014, a **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, autorizou o cancelamento da **Av.01** relativo ao ônus hipotecário que grava o imóvel matriculado, constituído em seu favor. (Valor da dívida atualizada nesta data pela UFESP: R\$.49.157,63). (Prenotação nº 25.624 em 29/08/2014). Mongaguá, 05 de setembro de 2014. O OFICIAL: [Assinatura] **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**